



ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6
CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	8
JUNTA MÉDICA	11
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	17
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC DE VILHENA	17



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 63.904/2025

EXONERA OS SERVIDORES EXERCENTES DE CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração, a partir de 1º de março de 2025, dos servidores exercentes de cargos de provimento em comissão, previstos no Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022 - Tabela de Cargos de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 10 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO